



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.365/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO
SERVIDOR JAIR DAS NEVES, OCUPANTE DO CARGO
EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO O disposto no Art. 30 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a partir de **01/06/2020** ao servidor público municipal Sr. **JAIR DAS NEVES, Gratificação de Função** correspondente a **80% (Oitenta por cento)**, sobre o valor do salário base do Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO**, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 01/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 08 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 08 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017


SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 08/06/2020:


JAIR DAS NEVES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 4.365/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação